



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

A Empresa A MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, inscrita no CNPJ nº.05.146.340/0001-49, localizada à RUA 05, N 235- QUADRA 23 LOTE 05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Adriana Maria da Conceição Gomes, portador(a) a Cédula de Identidade nº26226811-9 SSP/SP e do CPF nº. 569.370.161-15, declara para os devidos fins que:

→ **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes junto à na Prefeitura Municipal de Canarana que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame;

→ **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

→ **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT. e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições e que garantimos a execução do objeto;

→ **DA RENUNCIA:** declaramos, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93 e suas alterações, que não pretendemos recorrer da decisão da Comissão de licitação que **julgou a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, conforme art. 109, inciso I, alíneas A e B da Lei 8.666/93.

→ **DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame e a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

→ **DO PORTE DA EMPRESA:** Declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
 (X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 () Outras.

Data: 05./06./2020
 Adriana Maria da Conceição Gomes
 Nome e Assinatura do Representante da Empresa

05.146.340/0001-49

A. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES EPP

Rua n.º 235 - Qd. 23 - Lt. 05 - Setor Industrial
 CEP: 78.635-000

ÁGUA BOA - Mato Grosso

Rua 05, nº 235 - Setor Industrial - CEP 78635-000 - Água Boa - MT
 A. Maria da Conceição Gomes - ME / CNPJ 05.146.340/0001-49 / INSC. EST. 13.209.987-0

Karina